



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 623, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.087004/05-94;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

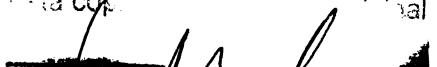
Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **MOACYR REY FILHO**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 29/8/1998 a 27/8/2003, a serem usufruídos no período de 19/5/2014 a 28/5/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13/05/2014

Data cópia: _____


Michelli Aneli Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TPA 2.0 - O primeiro protocolador microprocessado
Tecimbra - Condata - 12-Mai-2014 16:30:000066-27